



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 07.369.838/0001-0463-0
Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. José Arnaldo Brito Magalhães e dá outras providências.

Art. 1º Fica rejeitada a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. José Arnaldo Brito Magalhaes e aprovado o parecer prévio PL TCE nº 133/2015 de 04 de novembro de 2015, relativo ao Processo 3715/2011, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art 2º - Fica rejeitado as seguintes ocorrências do relatório da Unidade Técnica de Contas de Governo, cujo resultado estar consubstanciado no relatório de Informações (RIT) nº 385/2011, nos incisos XI- falta de aplicação de 60% (sessenta por cento) dos recursos do Fundeb, valorização dos profissionais do magistério, e do valor mínimo do repasse da receita de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do Ensino MDE.

Parágrafo único. O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no *caput* deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º A Prestação de Contas, o Parecer Prévio PL TCE, e o Parecer nº 02/2018, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, em 17 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


MARIA JOSÉ COSTA DE SOUSA
PRESIDENTE


CARLOS ZOEL DE CASTRO ANDRADE
RELATOR


JOILMA OLIVEIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE